



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180176**

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por CÁSSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 08.272.547/0001-58, com sede na AV RICARDO BORGES 1498, GUANABARA, Belém-PA, representada por MARCELO CORREA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Março de 2021, e valor de R\$ 8.064.320,04 (oito milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos, nos termos do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 23.893.798,20 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165537	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra	UNIDADE	348,00	3.682,540	1.281.523,92
165539	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de	UNIDADE	12,00	3.980,820	47.769,84
165540	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de	UNIDADE	612,00	3.874,450	2.371.163,40
165541	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de	UNIDADE	612,00	4.352,490	2.663.723,88
165549	Serviços de Copelragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão	UNIDADE	48,00	3.977,550	190.922,40
165556	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Encarregado (a) de serviços Gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2	UNIDADE	12,00	5.422,950	65.075,40

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos**



165566	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EP	UNIDADE	48,00	5.311,900	254.971,20
	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala				
165568	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto,	UNIDADE	48,00	5.962,650	286.207,20
	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala				
165570	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Post	UNIDADE	180,00	5.016,460	902.962,80
	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriadados				
				VALOR	GLOBAL R\$
				8.564.320,04	

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

PARAUAPEBAS - PA, 10 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 PARAUAPEBAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
 CONTRATANTE

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
 CNPJ 08.272.547/0001-58  
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.   
 653 984.163-93.

2.   
 Gilson Brito  
 Setor de Compras  
 Matricula: 3264

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
 PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000